



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Atas de Classificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Notificações	4
Notificação de Autuação de Trânsito	4
Notificação de Penalidade de Trânsito	5
Terceiro Setor	8
Extratos	8
Conselhos Municipais	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal do Idoso - CMI	8
IMP - Instituto Municipal de Previdência	8
Atos de Pessoal	8
Outros atos	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	12
Editais	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.923, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre constituição e nomeação de Comissão de Seleção para a celebração de Convênio com o Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG.

O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00197/2024/SMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.614, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre convênios e termos de cooperação de que trata o Art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, celebrados pela Administração Pública do Município de São José do Rio Pardo com órgãos ou entidades públicas ou privadas que não se caracterizem como organização da sociedade civil, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam, ou não, a transferência de recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de celebração de Convênio com o Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, para Gestão de Serviços Profissionais nas Unidades de Saúde do município;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção para celebração de Convênio com o Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista -CONDERG.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Érica Bertelli Penha;

Roberta Filomena Andrade Marin.

II - Representantes da Unidade de Avaliação e Controle - UAC:

Nathália Dias Marcelino;

Letícia de Lima Freire Gonçalves.

III - Representante do Pronto Socorro Municipal:

Ana Elisa Idesti Gonçalves Félix

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de março de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 48/23; PE=24/2023; CA: A H DA S MORAES - EPP; O= Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de TONER e CARTUCHOS para diversos modelos de impressoras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital. V=R\$ 17.319,00 (dezessete mil trezentos e dezenove reais). P= 12 (doze) meses DA=21 de dezembro de 2023.

Atas de Classificação

Inexigibilidade nº 97/2023 - Credenciamento para contratação de serviços de Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para preparação, organização e condução de leilões públicos para alienação onerosa de bens móveis, imóveis e automóveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, conforme condições previstas no Termo de Referência deste Edital e com amparo nas normas que regem a matéria, especialmente, Decretos Federais nº 21.981/1932 e 22.427/1933, Instrução Normativa nº 52/2022 do Departamento Regional de Registro Empresarial e Integração - DREI/ME, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, e atualizações.

Após transcorrido o prazo de recursos, segue a classificação dos leiloeiros habilitados:

18. DOUGLAS JOSÉ FIDALGO - Protocolo nº 7153 de 28/08/2023

19. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO - Protocolo nº 7154 de 28/08/2023

20. CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES - Protocolo nº 7155 de 28/08/2023

21. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - Protocolo nº 7156 de 28/08/2023

22. PATRÍCIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO - Protocolo nº 7157 de 28/08/2023

23. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - Protocolo nº 7158 de 28/08/2023

24. ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS - Protocolo nº 7225 de 28/08/2023

25. JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA - Protocolo nº 7290 de 30/08/2023

26. CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA - Protocolo nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 3 de 12

7291 de 30/08/2023

27. GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Protocolo nº 7292 de 30/08/2023

28. PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA - Protocolo nº 7293 de 30/08/2023

29. ROGÉRIO SOARES DE PADUA - Protocolo nº 7294 de 30/08/2023

30. WENDER FERREIRA DE CARVALHO - Protocolo nº 7401 de 04/09/2023

31. EDUARDO SCHMITZ - Protocolo nº 7413 de 04/09/2023

32. FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI - Protocolo nº 7470 de 05/09/2023

33. LUIS ALEXANDRE ANDRADE - Protocolo nº 7483 de 06/09/2023

34. ANDERSON LOPES DE PAULA - Protocolo nº 7931 de 20/09/2023

35. MARILAINE BORGES DE PAULA - Protocolo nº 7933 de 20/09/2023

36. TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA - Protocolo nº 9038 de 30/10/2023

37. CAROLINE DE SOUSA RIBAS - Protocolo nº 9039 de 30/10/2023

38. DANIEL ELIAS GARCIA - Protocolo nº 1917 de 06/03/2024

Aeroporto.

Data: 1º de abril de 2024

Horário: 9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO SUPERIOR

CLASS.	NOME
26º	FERNANDA CRISTINA DA ASSUMPCÃO RIBEIRO
27º	VANESSA APARECIDA FERREIRA VIANA PARREIRA
28º	ANA PAULA FLORENTINO FERNANDES BENEDITO
29º	ROSELAINE ANACLETO DA SILVA VASCONCELLOS
30º	JANAINA DIAS RODRIGUES AZEVEDO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PCD

CLASS.	NOME
2º	MARIA HELENA MOLTINE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para comparecer até o dia 04 de abril de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

FONOAUDIÓLOGO

POS. Nº INSC CANDIDATO

2 134295 CLARA DOS SANTOS GONSALES FELICIO

Se o candidato não comparecer até o dia 04 de abril de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 26 de março de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavascchio, nº 50, Jardim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 4 de 12

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 26/03/2024
Hora: 13:11:09
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
DHP2685	B100002080	21/02/2024	538-0 0	15/03/2024	25/04/2024
EZQ3376	T000004590	29/02/2024	554-1 2	15/03/2024	29/04/2024
FPS3C66	T000004591	29/02/2024	554-1 2	15/03/2024	29/04/2024
FVK5E96	T000004592	29/02/2024	762-5 2	15/03/2024	29/04/2024
ETN0C78	T000004593	29/02/2024	762-5 1	15/03/2024	29/04/2024
GED2B04	B100002141	29/02/2024	538-0 0	21/03/2024	29/04/2024
EGO8802	B100001133	29/02/2024	555-0 0	15/03/2024	29/04/2024
CWI2C84	B100001134	29/02/2024	556-8 0	21/03/2024	29/04/2024
IMV8G84	B100000528	01/03/2024	538-0 0	21/03/2024	29/04/2024
FGO9905	T000004600	04/03/2024	554-1 2	25/03/2024	06/05/2024
QOZ4330	T000004601	04/03/2024	554-1 2	25/03/2024	06/05/2024
DUX1136	T000004602	04/03/2024	762-5 1	25/03/2024	06/05/2024
DTX3787	T000004603	04/03/2024	554-1 2	25/03/2024	06/05/2024
DZZ3C17	T000004604	04/03/2024	554-1 2	25/03/2024	06/05/2024
JUK5566	T000004594	04/03/2024	574-6 3	25/03/2024	06/05/2024
BOF3F06	T000004605	04/03/2024	554-1 2	25/03/2024	06/05/2024
FGO9088	T000004595	04/03/2024	554-1 2	25/03/2024	06/05/2024
ETI8539	T000004606	04/03/2024	554-1 2	25/03/2024	06/05/2024
DBN1617	T000004596	04/03/2024	554-1 2	25/03/2024	06/05/2024
EVP0224	T000004607	04/03/2024	518-5 1	25/03/2024	06/05/2024
CRL4060	T000004597	04/03/2024	554-1 2	25/03/2024	06/05/2024
HFK8H70	T000004598	04/03/2024	554-1 2	25/03/2024	06/05/2024
FVH1339	T000004599	04/03/2024	762-5 1	25/03/2024	06/05/2024
HEF3D84	B100002087	04/03/2024	545-2 5	25/03/2024	06/05/2024
DTR1G32	T000004608	06/03/2024	554-1 7	25/03/2024	06/05/2024
DZZ2155	T000004609	06/03/2024	554-1 2	25/03/2024	06/05/2024
EIN4207	B100002103	06/03/2024	545-2 1	25/03/2024	06/05/2024
PWP3432	B100002089	06/03/2024	538-0 0	25/03/2024	06/05/2024
CYI1E20	B100002162	07/03/2024	545-2 2	25/03/2024	06/05/2024
HDA9B11	B100001467	07/03/2024	573-8 0	25/03/2024	06/05/2024
EGO9681	T000004610	08/03/2024	574-6 3	25/03/2024	06/05/2024
DPV6588	T000004611	08/03/2024	762-5 1	25/03/2024	06/05/2024
PWP3432	B100002088	08/03/2024	545-2 2	25/03/2024	06/05/2024
HAA4B95	T000004613	09/03/2024	653-0 0	25/03/2024	06/05/2024
ETI9393	T000004614	09/03/2024	653-0 0	25/03/2024	06/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 5 de 12

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/3
Data: 26/03/2024
Hora: 13:12:04
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
QUE9I75	T000004380	27/12/2023	665-3 2	195,23	29/04/2024
FRB8F41	T000004381	27/12/2023	762-5 1	293,47	29/04/2024
FLC5J04	T000004382	27/12/2023	762-5 2	293,47	29/04/2024
FLC5J04	T000004383	27/12/2023	521-5 2	293,47	29/04/2024
FEG2376	T000004384	27/12/2023	762-5 1	293,47	29/04/2024
CXQ0B07	T000004385	27/12/2023	653-0 0	195,23	29/04/2024
RVH8G87	T000004386	27/12/2023	584-3 3	195,23	29/04/2024
RUG2I77	T000004379	27/12/2023	703-0 1	293,47	29/04/2024
FGO9697	T000004390	29/12/2023	762-5 1	293,47	29/04/2024
EZQ0503	T000004391	29/12/2023	762-5 1	293,47	29/04/2024
FWV8857	T000004392	29/12/2023	762-5 1	293,47	29/04/2024
FDP5E27	T000004393	29/12/2023	762-5 2	293,47	29/04/2024
FIR4025	T000004394	29/12/2023	554-1 2	195,23	29/04/2024
RNR6A33	T000004395	29/12/2023	554-1 2	195,23	29/04/2024
FPE6713	T000004387	29/12/2023	762-5 1	293,47	29/04/2024
EPO6624	T000004388	29/12/2023	554-1 2	195,23	29/04/2024
EPO6435	T000004389	29/12/2023	763-3 2	293,47	29/04/2024
DQC2F27	B100001335	29/12/2023	653-0 0	195,23	29/04/2024
DQC2F27	B100001336	29/12/2023	538-0 0	130,16	29/04/2024
DZZ3C17	B100001127	30/12/2023	552-5 0	130,16	29/04/2024
DYC3F39	B100001128	30/12/2023	552-5 0	130,16	29/04/2024
DVN0I66	A300002894	30/12/2023	546-0 0	130,16	29/04/2024
DDD2F89	B100000821	31/12/2023	705-6 1	293,47	03/05/2024
DDD2F89	B100000822	31/12/2023	705-6 1	293,47	03/05/2024
GIS3F67	B100001337	31/12/2023	562-2 2	88,38	03/05/2024
DBR4E41	B100000718	31/12/2023	573-8 0	293,47	29/04/2024
GOW3570	B100000719	31/12/2023	546-0 0	130,16	03/05/2024
FDR5I73	B100001129	31/12/2023	573-8 0	293,47	03/05/2024
GET4E95	B100000720	01/01/2024	526-6 2	2.934,70	03/05/2024
FVC8306	B100001346	01/01/2024	545-2 1	195,23	03/05/2024
FVC8306	B100001347	01/01/2024	546-0 0	130,16	03/05/2024
FRK0G83	B100001348	01/01/2024	546-0 0	130,16	03/05/2024
FFB5F02	B100001349	01/01/2024	546-0 0	130,16	03/05/2024
CQN2I63	T000004400	02/01/2024	736-6 2	130,16	29/04/2024
EGO9I58	T000004401	02/01/2024	736-6 2	130,16	29/04/2024
CUC8014	T000004402	02/01/2024	736-6 2	130,16	29/04/2024
FBN1H49	T000004403	02/01/2024	736-6 2	130,16	29/04/2024
FUK8I24	T000004404	02/01/2024	736-6 2	130,16	29/04/2024
GIF9873	T000004405	02/01/2024	736-6 2	130,16	29/04/2024
EPO6737	T000004396	02/01/2024	736-6 2	130,16	29/04/2024
OWK7862	T000004397	02/01/2024	736-6 2	130,16	29/04/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/3
Data: 26/03/2024
Hora: 13:12:04
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
FHI2B21	T000004398	02/01/2024	736-6 2	130,16	29/04/2024
FCC4204	T000004399	02/01/2024	736-6 2	130,16	29/04/2024
FTE8043	T000004410	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
FFC2047	T000004420	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
GXM9155	T000004411	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
CVO4159	T000004421	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
EPG1507	T000004412	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
DQW8621	T000004422	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
GZB7342	T000004413	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
GDR6167	T000004423	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
EZN2G11	T000004414	04/01/2024	762-5 2	293,47	03/05/2024
FYV1F88	T000004424	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
DSJ5884	T000004415	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
FUW7H59	T000004425	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
BXL8I57	T000004406	04/01/2024	653-0 0	195,23	03/05/2024
SUO2I50	T000004416	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
EZY7B56	T000004426	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
CIK2093	T000004407	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
FWB0E37	T000004417	04/01/2024	555-0 0	130,16	03/05/2024
FIR4025	T000004408	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
FTS1886	T000004418	04/01/2024	762-5 1	293,47	03/05/2024
FGS5250	T000004409	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
GEW8A24	T000004419	04/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
DTZ8A28	B100001350	05/01/2024	552-5 0	130,16	03/05/2024
DTN2260	B100000521	05/01/2024	704-8 1	293,47	03/05/2024
EVF6378	T000004430	06/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
BIM2322	T000004432	06/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
HJS1795	T000004433	06/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
FON8H24	T000004434	06/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
FKR5049	T000004435	06/01/2024	762-5 2	293,47	03/05/2024
DNI4509	T000004436	06/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
BNC1016	T000004427	06/01/2024	762-5 1	293,47	03/05/2024
FWI7278	T000004437	06/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
FKH8709	T000004428	06/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
EYX1890	T000004438	06/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
GAJ3141	T000004429	06/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
EEV1222	T000004439	06/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
FTE2627	T000004440	06/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
BIF6C80	B100000680	07/01/2024	562-2 2	88,38	03/05/2024
GZU2840	T000004450	16/01/2024	762-5 1	293,47	03/05/2024
EIK7B43	T000004451	16/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
CIK1I60	T000004452	16/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
FRA4B54	T000004443	16/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
FIG4957	T000004453	16/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
EKK0751	T000004444	16/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
HKV8H69	T000004454	16/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
GGE3D88	T000004445	16/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
EGO8600	T000004446	16/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
FZJ4006	T000004456	16/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 3/3
Data: 26/03/2024
Hora: 13:12:05
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Val. Multa	Prazo
RFF6G88	T000004447	16/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
ETI8560	T000004448	16/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024
STG3H49	T000004449	16/01/2024	554-1 2	195,23	03/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 8 de 12

Terceiro Setor

Extratos

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº 73 - 2024 E DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 99 - 2024

PROCESSO: Nº 73/2024 - Ratificado pela autoridade competente, com amparo no art. 23 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Colaboração celebrado pela Municipalidade com a Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula- CNPJ: 22.533.209/0001-53.

Objeto: Celebração do Termo de Colaboração em atendimento ao Chamamento Público 01/2024 **“ESCOLA INTEGRAL”** para Concessão de Subvenção Social - Recurso Municipal à entidade com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em favor da Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, destinada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve o repasse de recursos financeiros de origem municipal para atendimento de até 360 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos de idade (Educação Infantil) e 6 a 10 anos (Educação Básica) no complemento educacional nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação (Creche Emeb “Alice Villela Pereira Dias”, Emeb “Estação Fazenda Venerando”, Emeb “Fazenda Água Fria”, Emeb “Pequeno Samuel” e “Escola Nova” para a execução de atividades do programa “ESCOLA INTEGRAL”.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

NATUREZA DA DESPESA:
02.05.02.12.361.0062.2073.3.3.50.43.00 e
02.05.02.12.365.0063.2075.3.3.50.43.00 - Fichas 912 e 913.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 26 de Março de 2025.

PARTÍCIPE: Município de São José do Rio Pardo representado por Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação - CPF: 303.236.248-20, Cláudia Maria Garcia de Andrade Moraes - Gestora da Parceria - CPF: 293.432.878-36 e Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula representada por Celso Divino Lemes - Presidente - CPF: 577.565.208-82.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2024.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Educação e consoante art. 23 da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) Constituição Federal (Artigo 205), Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005/2014), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90), foi realizado Chamamento Público 01/2024 com vista à celebração do Termo de Colaboração para execução de atividades em regime de mútua cooperação

com a Administração Pública, destinada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve o repasse de recursos financeiros de origem municipal para implementação das atividades **“ESCOLA INTEGRAL”**, conforme plano de trabalho. Desta forma, cumpre-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, através do presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 5 de abril de 2024, às 10h, na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2 - Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

São José do Rio Pardo, 26 de março de 2024.

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº. 003/2024, 22 de março de 2024.

*Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de pensão previdenciária a **Sr. João Batista Porto Junqueira**.*

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transformar a aposentadoria da Ex-Servidora **Neusa Schiavon Junqueira**, falecida em 01/03/2024 em pensão previdenciária a favor de se esposo e dependente **Srº. João Batista Porto Junqueira**.

Artigo 2º - Esta Portaria, publicada por afixação, em quadro próprio de editais, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, nesta data, entra em vigor com sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2024, revogadas disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 22 de março de 2024.

Fabiano Boaro de Sousa
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 9 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

STITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SAO JOSE DO RIO PARC

Exercício: 2024
Página: 1/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2024
1	RECEITAS CORRENTES (I)	22.760.000,00	4.551.326,91
2	Receita de Contribuições dos Segurados	6.320.000,00	1.351.479,32
3	Ativo	5.990.000,00	1.312.782,69
4	Inativo	300.000,00	35.953,59
5	Pensionista	30.000,00	2.743,04
6	Receitas de Contribuições Patronais	13.540.000,00	2.996.589,74
7	Ativo	13.540.000,00	2.996.589,74
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	203.257,85
16	Compensação Financeira entre os regimes	2.900.000,00	203.235,14
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) ¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	22,71
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	22.760.000,00	4.551.326,91

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2024	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2024
1	Benefícios	159.140.000,00	5.316.153,13	5.316.153,13	5.316.153,13	
2	Aposentadorias	159.140.000,00	5.316.153,13	5.316.153,13	5.316.153,13	
3	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Outras Despesas Previdenciárias	226.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	Compensação Financeira entre os regimes	21.000,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	205.000,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	159.366.000,00	5.316.153,13	5.316.153,13	5.316.153,13	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	-136.606.000,00	-764.826,22	-764.826,22	-764.826,22	

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 10 de 12

STITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SAO JOSE DO RIO PARC

Exercício: 2024

Página: 2/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.005,48
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	253.571.430,14
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

PLANO FINANCEIRO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2024
1	RECEITAS CORRENTES (VII)	21.202.000,00	4.204.021,23
2	Receita de Contribuições dos Segurados	4.790.000,00	975.647,18
3	Ativo	4.560.000,00	947.474,68
4	Inativo	200.000,00	25.877,06
5	Pensionista	30.000,00	2.295,44
6	Receitas de Contribuições Patronais	16.412.000,00	3.228.374,05
7	Ativo	16.412.000,00	3.228.374,05
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
17	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
18	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
19	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
20	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
21	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
22	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	21.202.000,00	4.204.021,23

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2024	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2024
1	Benefícios	93.200.000,00	3.343.345,73	3.343.345,73	3.343.345,73	
2	Aposentadorias	82.100.000,00	3.019.620,85	3.019.620,85	3.019.620,85	
3	Pensões por Morte	11.100.000,00	323.724,88	323.724,88	323.724,88	
4	Outras Despesas Previdenciárias	25.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	25.000,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	93.225.000,00	3.343.345,73	3.343.345,73	3.343.345,73	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-72.023.000,00	860.675,50	860.675,50	860.675,50	

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	33.052,96
2	Recursos para Formação de Reserva	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	10.261.336,98
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 11 de 12

STITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SAO JOSE DO RIO PARC

Exercício: 2024

Página: 3/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2024 a 29/02/2024 - 1º Bimestre (Janeiro/February)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2024
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2024	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2024
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	-2.017.000,00	344.148,81	251.910,98	238.153,86	
2	Pessoal e Encargos Sociais	-2.954.000,00	91.677,96	91.677,96	81.370,84	
3	Demais Despesas Correntes	937.000,00	252.470,85	160.233,02	156.783,02	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-2.010.000,00	344.148,81	251.910,98	238.153,86	
6	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	2.010.000,00	-344.148,81	-251.910,98	-238.153,86	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.078,51
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	4.975.222,70
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2024
1	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
3	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2024	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2024	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2024	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2024
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SAO JOSE DO RIO PARDO, Unidade Responsável: , Emissão: 26/03/2024, às 15:00:02

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

SAO JOSE DO RIO PARDO, 26 de Março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1297

Página 12 de 12

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Editais



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL RESUMIDO

Está afixado na sede da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, à Avenida Deputado Eduardo Nasser nº 850, edital completo de convocação do Conselho de Administração para eleição ao cargo de Diretor Presidente, para o período de 15 de abril a 06 de outubro de 2024. A eleição para o cargo referido tem o seguinte cronograma:

26/03/2024 – Publicação do Edital de Convocação;
27/03; 01/04; 02/04 e 03/04/2024 – Período de inscrição de chapas;
04/04/2024 – Publicação de edital com os candidatos inscritos;
05/04; 08/04 e 09/04/2024 – Período para impugnações de candidaturas;
12/04/2024 - Eleição;
15/04/2024 - Posse.
Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Ronaldo Silva Lozano
Presidente do Conselho de Administração

Av Dep. Eduardo V Nasser, 850 – CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - 3681-3166
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br